



Decreto Nº 2041 - de 22 de Julho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 13.161,72 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 573, 12 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.161,72 (treze mil, cento e sessenta e um reais e setenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 10 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.10.12.361.0113.2.0011-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.161,72
Total da Sub-Unidade 10	- - - - - R\$	2.161,72
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	2.161,72

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.600.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	- - - - - R\$	10.000,00
2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	11.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	11.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	13.161,72

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	13.161,72
-----------------------	---------------	-----------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.303.0361.2.0034-1.600.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO

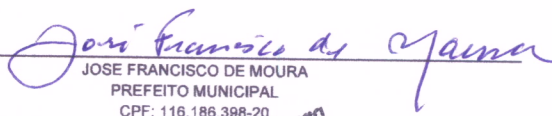
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.05.01.20.608.0173.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	- - - - - R\$	2.161,72
2.05.01.20.608.0173.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.161,72
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	3.161,72
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	13.161,72

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	13.161,72
---------------------	---------------	-----------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 22 de Julho de 2025


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

